Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.



# PROPOSTA PEDAGÓGICA

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

# **SUMÁRIO**

I - APRESENTAÇÃO DA ESCOLA -	
Histórico	04
Identificação da Escola	04
Criação/ Reconhecimento	05
Principais Características	05
Níveis de Ensino	05
Espaço Físico/ Sala Ambiente	06
II – NÍVEL ADMINISTRATIVO	
Estrutura da Creche	07
Responsável/Diretor	07
Serviço de Apoio Pedagógico	07
Serviço de Apoio Administrativo	08
<ul> <li>Condições Físicas, Humanas e Legais do Trabalho</li> </ul>	10
III- JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA PEGAGÓGICA	11
IV – DIAGNÓSTICO DA REALIDADE	15
V - NECESSIDADES	16
VI- OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	17
VII – FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DA PROPOSTA PEDAGÓGIO	<b>:A</b> 18
Bases Filosóficas	18
Bases psicológicas	20
Bases Pedagógicas	26
VIII- ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
Requisitos para Matrícula	29
Parâmetros de Organização de Grupos	29
<ul> <li>Espaços Eísicos e Recursos Materiais</li> </ul>	30

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

<ul> <li>Organização do Cotidiano do Trabalho junto às crianças</li> </ul>	30
Calendário Escolar	30
IX – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	30
1. CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS/ OBJETIVOS	
O Eu, o outro e o nós	34
Corpo, gestos e movimentos	35
Traços, sons, cores e formas	36
Escuta, fala, pensamento e imaginação	37
• Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	38
2. METODOLOGIA	40
3. AVALIAÇÃO	41
X – O EDUCADOR DA CRECHE	41
Perfil dos Profissionais	41
Espaço para Formação Continuada	41
XI – AVALIAÇÃO DAS CRIANÇAS DA CRECHE	43
XII – PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A FA	MÍLIA E
A COMUNIDADE	43
XIII – OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES	44
Objetivos	44
Metas	45
Acompanhamento e avaliação do processo de desenvolvimento das a	ações45
XIV- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	45

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

## I- APRESENTAÇÃO DA ESCOLA

#### 1. Histórico

O SESAL – Serviço Social Amor e Luz, constituído em 03 de junho de 1985, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede e foro no município de Guaratinguetá, Estado de São Paulo.

Foi criado com a finalidade de absorver os serviços sociais do Centro Espírita Amor e Luz, como seja, Albergue Noturno, criado em 1925 (atualmente desativado), e Creche Amor e Luz, desde 31de março de 1980.

Atualmente prestamos atendimento em período integral com 54 crianças, na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses, provenientes de famílias de nível socioeconômico cultural baixo.

A SESAL Creche Amor e Luz oferece 5 refeições básicas : café da manhã,fruta, almoço, lanche e jantar.

A instituição tem capacidade para atender 54 crianças.

Tem por finalidade duas funções complementares e indissociáveis: Cuidar e Educar. Assim procuramos criar um ambiente com amor e uma boa estrutura, contribuindo para o desenvolvimento global da criança considerando seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social – assegurando Política de atendimento à criança prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como complementar a ação da família e da comunidade.

#### 2. Identificação da Escola

Nome - SESAL - Serviço Social Amor e Luz

Endereço – Rua Castro Alves, nº 36 – Centro

Cidade – Guaratinguetá-SP

CEP: 12.500-130

Telefone – (12) 3122.3087

CNPJ- 45.363.692/0001-32

EMAIL – sesal.creche@hotmail.com

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

Nome do Representante Legal: Hélia Regina Broca de Almeida Barros

Endereço: Rua Visconde do Rio Branco DO 20, apto.34

Município: Guaratinguetá – SP CEP: 12.500-190

RG.: 64.121.995-7 CPF: 339.819.651-91

## 1. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PLANO

#### Do Responsável pela Elaboração e Execução do Projeto:

Nome: Gislane Alves dos Santos

Cargo: Coordenadora Pedagógica

RG: 19.213.739 CPF: 159.634.348-66

#### 3. Criação / Reconhecimento

O SESAL – Serviço Social Amor e Luz foram constituído em 03/06/1985.

A Instituição é reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 2.148;

Utilidade Pública Estadual nº 7.146; Utilidade Pública Federal Decreto nº 60.931, registrada no CNPJ sob o nº 45.363.692/0001-32, na Coordenadoria de Fomento da Rede de Assistência Social nº 4.368; no Conselho Municipal de Assistência Social nº 010; no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 012, e possui o Certificado de Entidades de Fins Filantrópicos, concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social e seu respectivo Atestado de Registro

#### 4. Principais características

expedido pelo mesmo Conselho.

Realizar um trabalho educacional e assistencial. e em cumprimento ao parágrafo III, do artigo 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Constituição Federal de 1988. Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96 e Lei Federal nº 11.114, prestar atendimento as crianças de 0 a 5 anos e 11 meses , garantindo-lhes condições adequadas para promover o bem estar, o seu desenvolvimento físico, motor, intelectual, moral e social complementando a ação da família e da

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

comunidade e facilitar o engajamento e permanência da mãe no mercado de trabalho.

#### 5. Níveis de Ensino

A entidade mantém os seguintes níveis da Educação Infantil:

I – Em sistema de creche, período integral para crianças de 2 anos e meio a 5 anos e 11 meses, assim distribuídos em salas multiseriadas:

MATERNAL I / II - Crianças de 02 anos e meio a 03 anos e 11 meses;

FASE I - Crianças de 04 anos a 04 anos e 11 meses;

**FASE II –** Crianças de 05 anos e 05 anos e 11 meses.

A Instituição deverá estar organizada para atender às necessidades sócioeducativas e de aprendizagem dos alunos em salas com mobiliário, equipamentos e material didático-pedagógicos adequados às diferentes faixas etárias.

Na Educação Infantil, carga mínima de 800 (Oitocentas) horas anuais ministradas em, no mínimo 200 (duzentos) dias de efetivo trabalho escolar.

Considerando-se de efetivo trabalho escolar, os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras programações didático-pedagógicas, planejadas pela escola desde que contém com a presença de professores e a freqüência controlada dos alunos. Para cumprimento da carga horária prevista em lei, o tempo de intervalo entre uma aula e outra, assim como o destinado ao recreio, serão considerados como atividades escolares e computados na carga horária diária da classe ou, proporcionalmente, na duração da aula de cada disciplina.

## 6. ESPAÇO FÍSICO

- Secretaria
- Dois Sanitários (adulto)
- Sala mobiliada para atividades com as crianças da Fase II
- Refeitório
- > 01 Sala para funcionamento do consultório médico
- Salão para Festas e Palestras
- Serviços Gerais: Ambiente para Cozinha, Despensa, Sanitária.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- Salas mobiliadas para atividades com crianças do Maternal I e II e Fase I
- 01 Banheiro com sanitários adaptados para uso das crianças
- O2 Banheiros com sanitários adaptados para adulto
- 01 sala de vídeo
- 01 Sala de Reunião
- Sala de descanso
- > 01 Playground.

## II- NÍVEL ADMINISTRATIVO

## 1. ESTRUTURA DA INSTITUIÇÃO

A instituição funciona em prédio cedido em contrato de comodato, localizado na Rua Castro Alves, nº 36 - Centro. Horário de Funcionamento: 7h30 às 16h30.

#### 2. RESPONSÁVEL / DIRETOR

A Presidente da instituição e sua diretoria são pessoas voluntárias, colaboradores e frequentadores do Centro Espírita Amor e Luz. A Presidente deve apoiar-se de forma democrática de gestão garantindo a participação de todos os envolvidos, afim de que a escola possa desempenhar seu papel de forma significativa atendendo as necessidades da clientela e da legislação vigente.

Sua função é de:

- Arrecadar recursos financeiros e bens destinados ao atendimento da finalidade estatutária, não podendo exceder os limites do orçamento;
- Nomear colaboradores para o bem e melhor desenvolvimento dos trabalhos independentes dos membros efetivos.
- Elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- Contratar e demitir funcionários, fixando salários ou remuneração;

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

 Administrar os bens móveis e imóveis, títulos e valores pertencentes à entidade.

## 3. SERVIÇO DE APOIO PEDAGÓGICO

A função da Coordenadora Pedagógica tem a responsabilidade de coordenar as atividades curriculares, será exercida por profissional devidamente habilitado em Pedagogia ou especialização na área da educação.

Funções do Coordenador Pedagógico:

- Participar e assessorar o processo de elaboração do Plano Escolar e Projeto Político- Pedagógico da escola;
- Participar da execução do Plano Escolar e Projeto Político- Pedagógico, juntamente com o núcleo de direção e docentes;
- Identificar, junto aos docentes, casos de educandos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, orientando decisões que proporcionem encaminhamentos adequados;
- Garantir os registros do processo pedagógico;
- Fornecer relatórios de desempenho dos professores para a Coordenação Administrativa.

### 4. SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO

O setor administrativo é muito importante para o desenvolvimento da instituição. Tem como responsabilidade de proporcionar condições favoráveis de desenvolvimento em todos os setores estabelecendo o tônus de integração.

Tem como funções administrativas realizadas:

- Atender diariamente os pais;
- Participar da rotina da instituição;
- Dar suporte aos professores e demais funcionários;
- Acompanhar no atendimento médico;

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- Controlar a entrada e saída dos alunos;
- Manter o bom relacionamento dos funcionários;
- Realizar reuniões e atendimento individual com os funcionários;
- Realizar reuniões bimestrais com os pais

Número e Funções dos Profissionais do Serviço Social Amor e Luz - Sesal.

#### A equipe escolar é composta por:

- Coordenadora Administrativa
- Coordenador Pedagógico
- Secretária
- Professoras
- Monitoras
- Cozinheira
- Serviços Gerais

### FUNÇÕES DOS PROFISSIONAIS:

#### **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**

A Coordenadora tem como função:

- I.Assegurar as condições básicas para um bom desempenho efetivo das funções essenciais.
- II. Registro e controle de bens patrimoniais, bem como de aquisição, conservação de materiais e de gêneros alimentícios;
- III.Registro e controle de recursos financeiros;
- IV.Com os pais, avaliações e palestras, atendimento individual orientando-os no processo ensino/ aprendizagem;
- V.Criar oportunidades de capacitação docente e realizar reuniões mensais com a equipe para a avaliação do trabalho (HTPC);
- VI.Planejar o calendário anual com toda a equipe;
- VII.Replanejamento das atividades com a equipe.
- VIII. Articulação e integração da escola com a comunidade;
  - IX.Cumprimento dos dias letivos e horas de aula estabelecidas;

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- X. Elaboração e execução da proposta pedagógica;
- XI.Legalidade, a regularidade e a autenticidade da vida escolar dos alunos;
- XII. Organizar os horários de funcionários;
- XIII.Organizar a rotina diária;
- XIV. Controle de Materiais de Limpeza, Escolar e gêneros alimentícios;
- XV. Acompanhar o serviço do pessoal da limpeza e cozinha.

## COORDENADOR PEDAGÓGICO

Aquele que orienta os professores, garantindo a qualidade da aprendizagem.

Dá suporte nos eventos e nas culminâncias dos trabalhos mensais e verifica os relatórios semanalmente e os planejamentos mensais.

#### **PROFESSORAS -**

O professor é aquele que empenha em prol do desenvolvimento do aluno utilizando processos que o acompanhe o processo científico da educação e assegura o desenvolvimento do censo crítico e da consciência política do educando.

Mantém atualizados os registros, fichas e demais documentos de sua responsabilidade.

#### **MONITORAS** -

O monitor é aquele que se integra e articula das ações pedagógicas e didáticas direcionadas pelo Coordenador Pedagógico da instituição.

#### **COZINHEIRAS -**

É a que prepara todas as refeições diárias e zela pela organização e limpeza da cozinha.

#### **SERVIÇOS GERAIS**

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

O funcionário encarregado pelos serviços gerais executa suas tarefas de limpeza externa e interna do prédio, dependências, móveis zelando para uma boa higiene da instituição.

#### **SECRETARIA**

A secretaria auxilia a coordenadora ajudando no desenvolvimento do serviço da instituição.

## CONDIÇÕES FÍSICAS, HUMANAS E LEGAIS DE TRABALHO.

O Serviço Social Amor e Luz – SESAL possui uma estrutura que favorece participação de todos os membros da comunidade educativa. É democrática; aberta ao diálogo; capaz de superar e ajudar a superar os conflitos da vida da comunidade educativa; coerente com os objetivos propostos pela instituição; que esteja preocupada realmente com as pessoas e de modo especial com o educando.

## III - JUSTIFICATIVA DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O Projeto Político é uma forma de organização do trabalho pedagógico da escola que facilita a busca de melhoria da qualidade do ensino. Esta organização se dá em dois níveis: no da escola como um todo, o que envolve sua relação com o contexto social imediato; e no da sala de aula, incluindo as ações do professor na dinâmica com seus alunos.

A implantação do Projeto Pedagógico, no contexto da gestão colegiada e de processos participativos de tomada de decisões, deve considerar os aspectos:

1) a análise dos conflitos (abrindo espaço para gerenciá-los, pois são oportunidades de se exercer criatividade e inovar);

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

- 2) a neutralização das relações corporativas e autoritárias (abrindo espaço à participação e colaboração);
- 3) o rompimento da burocracia excessiva que permeia as relações na escola, tanto as técnico-administrativas como as de ordem técnico-pedagógicas;
- 4) a reformulação da divisão do trabalho, reduzindo o modelo fragmentado, que reforça as diferenças e hierarquiza os poderes de decisão, em favor de responsabilidades compartilhadas e direcionadas a resultados de interesse para todos.

A construção do Projeto Pedagógico passa pela autonomia da escola e pela sua capacidade de delinear sua própria identidade. Assim, deve ficar claro que a escola é um espaço público, lugar de debate e diálogo, fundado na reflexão coletiva.

A elaboração do Projeto-Pedagógico necessita de um referencial que o fundamente os alicerces estão nos pressupostos de uma teoria pedagógica viável, que parta da prática social e do compromisso de solucionar as deficiências institucionais.

Há necessidade, também, de domínio dos aspectos metodológicos indispensáveis à concretização das concepções assumidas coletivamente:

- As novas formas de trabalho têm que ser pensadas em um contexto de tensão, de correlações de forças às vezes favoráveis às vezes desfavoráveis e ser construídas coletivamente. Não se trata de simplesmente adotar um modelo pronto e acabado. Compete, assim, à administração da escola viabilizar inovações pedagógicas planejadas em conjunto e implementadas através da ação de cada membro da escola, sejam alunos, professores, funcionários ou comunidade externa.
- Para que isto ocorra, poderá haver necessidade de mudanças na própria lógica de organização e de comportamento das instâncias superiores em

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

relação às escolas. É essencial que sejam propiciadas condições aos alunos, professores e funcionários que lhes permitam aprender a pensar e a realizar o fazer pedagógico da forma mais efetiva e crítica.

O Projeto Político- Pedagógico visa à qualidade em todo o processo vivido pela escola. Não é um rearranjo formal da instituição escolar.

 A organização do trabalho pedagógico da escola tem também a ver com a organização da sociedade. A escola deve ser vista como uma instituição social, inserida na sociedade, e sujeita às determinações e contradições dessa sociedade.

Por meio do Projeto Pedagógico da escola buscamos:

- Democratização do processo de planejamento;
- Melhoria da qualidade de ensino;
- Incentivo às atividades culturais;
- Desenvolvimento da avaliação institucional da escola;
- Qualificação e desenvolvimento funcional do pessoal técnico-administrativo e técnico-pedagógico;
- Agilização da prática administrativo-pedagógica e
- Provimento de condições facilitadoras para o efetivo cumprimento dos fins da escola.

Princípios norteadores do Projeto Pedagógico:

O Projeto Pedagógico, como forma de organização do trabalho da escola, fundamenta-se nos princípios que norteiam a escola democrática.

A igualdade no ponto de chegada (permanência do aluno na escola) deve ser garantida pela mediação da escola. Igualdade das condições de acesso e permanência na escola requer muito mais do que a simples expansão quantitativa da oferta de vagas. É necessária a ampliação do atendimento de boa qualidade.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

A Qualidade não pode ser exclusiva a um professor ou a alunos pertencentes às minorias sociais. O desafio do Projeto Pedagógico da escola é viabilizar qualidade para todos, o que vai muito além da meta quantitativa do acesso global. Qualidade implica consciência crítica e capacidade de ação, de saber e de mudar.

A qualidade que desejamos e necessitamos conjuga caráter formal ou técnico (enfatiza os instrumentos, os métodos e as técnicas), com o político (voltado para fins, valores e conteúdos).

#### O Projeto Pedagógico exige:

- Definição clara do tipo de escola que os educadores, funcionários, alunos e pais desejam;
- Definição dos fins a serem alcançados pela escola;
- Definição do perfil de cidadão que a escola formará.
- Avaliação das condições de viabilidade dessa escola ideal com definição de etapas e meios para concretizá-la;

A busca da gestão democrática inclui a ampla participação dos representantes da comunidade escolar nas decisões / ações administrativo-pedagógicas nela desenvolvidas.

A gestão democrática envolve a participação crítica e ampla na construção do Projeto Pedagógico e no seu desenvolvimento, assegurando a transparência das decisões, fortalecendo as pressões para que elas sejam legítimas, garantindo o controle sobre os acordos estabelecidos e, sobretudo, contribuindo para que sejam contempladas questões que de outra forma não entrariam em cogitação.

Liberdade e autonomia fazem parte da própria natureza do ato pedagógico. É algo que se experimenta, individual e coletivamente, e que envolve uma articulação de limites e possibilidades. É uma experiência que se constrói na vivência coletiva, interpessoal.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

A liberdade na escola deve ser pensada na relação entre os seus diferentes segmentos em um contexto participativo, onde todos têm liberdade para influir nas decisões e, portanto, têm também responsabilidades sobre elas e, particularmente, sobre a construção do Projeto Político-Pedagógico.

A Valorização do PROFISSIONAL é um princípio central na discussão do Projeto Pedagógico. A qualidade de ensino e o sucesso na tarefa de educar estão intimamente relacionados à:

- Formação inicial e continuada;
- As condições de trabalho recursos didáticos, físicos, humanos e materiais, número de alunos na sala de aula etc;
- Remuneração docente.

Programar e desenvolver ao Projeto Pedagógico exige a qualificação dos profissionais da Escola, tanto os técnico-pedagógicos quanto os técnico-administrativos, buscando a interação das equipes de modo a haver uma ação em benefício do aluno.

A formação continuada deve ser um direito de todos os profissionais que trabalham na escola e, portanto, deve fazer parte do Projeto Pedagógico.

O Projeto Político-Pedagógico organiza o trabalho pedagógico da escola, sem perder de vista sua interação com o trabalho administrativo. É um instrumento de conquista de espaços, que serve para:

- 1) evitar a fragmentação do trabalho pedagógico;
- 2) minimizar a rotinização de tarefas improdutivas;
- 3) contrapor-se à dependência e aos efeitos negativos da burocracia e do poder autoritário /centralizador dos setores da administração superior.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

Na construção do Projeto Pedagógico, devem-se levar em consideração os sete elementos constitutivos da organização do trabalho pedagógico:

Finalidade da escola; Estrutura organizacional; Currículo; Tempo / Calendário da escola; - Processo decisório; Relações de trabalho; Avaliação.

#### IV- DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Serviço Social Amor e Luz – SESAL está localizado no centro da cidade. Tem como um público alvo crianças carentes na faixa etária de 2 anos e meio a 5 anos e onze meses, de famílias com baixo poder sócio econômico. O atendimento prioritário é destinado às famílias cujas mães precisam enfrentar o mercado de trabalho e não tem onde deixar seus filhos. Muitas vezes enquanto aguardam o surgimento da vaga, deixam os filhos mais novos sob os cuidados dos maiores, outras com parente próximo e/ ou vizinho e outros ainda, por não disporem de nenhuma alternativa viável para o cuidado das crianças, acabam deixando as na rua, a mercê dos perigos que esta oferece. No entanto, na maioria das situações, estas mães são "arrimo de família".

A situação profissional da maioria das mães é de colaboradora doméstica, balconistas, recepcionista.

No caso dos pais, são pedreiros, serventes, eletricista e outros.

A relação entre a família e a escola vem apresentando no decorrer dos anos mudanças significativas. Embora muitos pais ainda vejam a escola como substituta na formação dos filhos, hoje é possível vislumbrar a possibilidades de cooperação mútua para um bom resultado. Temos uma presença satisfatória nas reuniões, formações e eventos realizados na instituição, momento estes de diálogo, sugestões e aprendizado.

### **V- NECESSIDADES**

Buscamos nos tornar facilitadores e exemplos para nossos alunos, de modo que aprendam à necessidade de aproximação, de afeto, partilha e confiança. São grandes os desafios no mundo da educação, mas é gratificante ver os objetivos alcançados, na trajetória para um mundo melhor.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

Para que possamos dar continuidade na qualidade e bom funcionamento da instituição existem algumas necessidades como:

- Que haja maior investimento financeiro em material didático.
- Valorização do professor (salário, cursos)
- Estimular o trabalho em grupo como meio de formação integral.
- Valorização de todos os níveis de profissionais que atuam na escola.
- Promover uma interação efetiva, sincera e transparente entre direção/ professores/ coordenadora, para que tal relação possa ser transferida ao educando.
- A relação dialógica deve vir acompanhada de normas claras e que sejam cumpridas, sem que a síntese "firmeza e suavidade" ficam comprometidas, comprometendo todo o trabalho educativo.
- Aumentar o número de crianças na instituição.

## VI - OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Segundo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) devemos assegurar seis direitos de aprendizagem e desenvolvimento, para que as crianças tenham condições de aprender e se desenvolver. Considerando os cinco campos de experiências e as dez competências gerais da educação básica:

- 1. Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva.
- 2. Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- 3. Valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural.
- 4. Utilizar diferentes linguagens verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital bem como conhecimentos das linguagens artísticas, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos e produzir sentidos que levem ao entendimento mútuo.
- 5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal e coletiva.
- 6. Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhe possibilitem entender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
- 7. Argumentar com base em fatos, dados e informações confiáveis, para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental e o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.
- 8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana e reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas.
- 9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

10. Agir pessoal e coletivamente com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência e determinação, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários.

## VII - FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA DO PROJETO PEDAGÓGICO

## 1. BASES FILOSÓFICAS

Através das muitas contribuições do conhecimento adquirido pelo ser humano, até o momento, sabemos que aspectos filosóficos estão implícitos em qualquer procedimento pedagógico e que estes norteiam o fazer do professor a cada dia.

O que não fica claro muitas vezes e é preciso desvendar é o porquê de determinadas escolhas e não outras; o porquê de agir de uma forma e não de outra.

Ao longo da história da filosofia três grandes vertentes podem ser assinaladas: as tradições de pensamento empirista, racionalista e dialética.

Na concepção empirista vemos o grande destaque para a utilização dos cinco sentidos na busca da essência dos objetos.

Quando se propõe às crianças que separem blocos amarelos dos azuis, que discriminem as letras do alfabeto ou passem a mão sobre elas para que aprendam a ler e a escrever, a inspiração filosófica é empirista, uma vez que as crianças farão apenas uso dos cinco sentidos.

Contrapondo-se aos filósofos empiristas, os racionalistas consideram a atividade mental algo muito complexo para poder ser explicado através de princípios associativos. Além de recusarem a interpretação empirista sobre a evolução dos conhecimentos, os racionalistas fazem intervir em toda experiência fatores internos ligados às expectativas e às motivações do próprio sujeito.

Assim sendo, o conhecimento não pode ter base sensorial; pelo contrário, sua base seria a razão e, esta estaria acima das circunstâncias presentes nas diferentes experiências.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

São valorizados nesta concepção as disciplinas e os conteúdos que devem ser ensinados às crianças, as quais aprendem fazendo uso de sua razão e disciplina.

Já a concepção dialética defende que as pessoas, com seus cinco sentidos e sua razão, têm uma possibilidade histórica de conhecer os objetos do mundo: histórica porque o conhecimento adquirido não é a verdade absoluta - não existem verdades absolutas para o pensamento dialético. Conhecendo o mundo, os homens o modificam ao mesmo tempo em que são modificados por ele, ou seja, sujeito e objeto de conhecimento se constituem mutantes.

A pedagogia dialética, fundada no pensamento dialético, afronta decididamente a questão da formação do homem como sendo uma tarefa social.

Para a dialética a questão central da pedagogia é o homem enquanto ser político: a libertação histórica, concreta, do homem contemporâneo.

Com o pensamento dialético estão lançadas as bases para uma visão construtivista do conhecimento, segundo o qual o objeto de conhecimento é uma construção inteligente do sujeito, ao mesmo tempo em que o sujeito se constitui pelo objeto nessa mútua e inseparável interação. E é esta a concepção que nós da Rede Municipal de Guaratinguetá, defendemos.

Um exemplo pertencente ao pensamento dialético são as ideias sobre a alfabetização que se tornaram possíveis a partir da publicação da Psicogênese da Língua Escrita, trabalho das autoras Emília Ferreiro e Ana Teberosky que defende a reflexão sobre a escrita e não a memorização.

Quer dizer, para se alfabetizar, o individuo precisa aprender a refletir sobre a escrita além de compreender o funcionamento do sistema alfabético de escrita. Para tanto se requer um conjunto de procedimentos de análise e de reflexão sobre a escrita, um objeto de conhecimento que, por suas características e seu funcionamento, exige um alto nível de elaboração intelectual por parte do aprendiz, seja ele criança ou adulto. Para assegurar aos alunos seu direito de aprender a ler e escrever, é indispensável que os professores tenham assegurado seu direito de aprender a ensiná-los.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

Sendo assim, acreditamos que o conhecimento do professor é um conjunto de saberes teóricos e experienciais - que não pode ser confundido com uma somatória de conteúdos e técnicas; não é apenas acadêmico, racional, teórico, nem apenas prático e intuitivo. "Portanto, não se pode considerar como conhecimento profissional aquele que não favorece o exercício autônomo e responsável das funções profissionais que, no caso do professor, são muito marcadas pelo contexto, pelo imprevisível, pelo imponderável" Documento de Apresentação-Programa de Formação de Professores Alfabetizadores).

## 2. BASES PSICOLÓGICAS

A Psicologia é um campo de conhecimento que mantém estreita relação com a Educação.

No final do século XIX e começo do século XX, o contexto histórico da psicologia apresenta certos aspectos importantes.

Para entender o vínculo que se estreita entre psicologia e educação, é preciso partir das duas concepções de educação que então predominavam uma baseada no empirismo-associacionismo e a outra, no racionalismo.

A posição empirista-associacionista conceitua a educação como um processo através do qual a sociedade dos adultos influi sobre o desenvolvimento infantil, a fim de tornar as crianças adaptadas a essa sociedade. A determinação dos objetivos pedagógicos se relaciona intimamente com os interesses sociais e econômicos existentes.

Como na época, as prioridades eram necessidades de mão-de-obra para a indústria, para aproveitar melhor o que o adulto podia render, preocuparam-se em desenvolver na criança, as aptidões estabelecidas como necessárias.

Contrários aos que colocam os interesses econômicos acima da formação humana, alguns estudiosos se voltam para as necessidades da infância.

O antagonismo entre estas duas idéias distintas de educação reflete posições e teorias também contrárias.

A influência da psicologia na área da educação persiste até hoje.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

Há um esforço generalizado visando conquistar compreensão mais abrangente dessa efetiva construção que é o desenvolvimento dos conhecimentos pela criança.

Os precursores de idéias inovadoras na área da educação em geral e da infantil, em particular contribuíram para que a pedagogia alcançasse uma base realmente científica. Essa base se intensificou a partir de pesquisas contemporâneas, fundamentadas em correntes teóricas que explicam o desenvolvimento da criança, enfatizando as interações sociais e a gênese da construção dos conhecimentos. Dentre os estudiosos que mais têm influenciado a educação, podem-se mencionar: Henri Wallon, Lev S. Vygostsky, Jean Piaget, bem como seus seguidores.

#### Henri Wallon

Henri Wallon nasceu em 15 de junho de 1879 e morreu em 1962, na França, local onde viveu toda sua vida.

Para Wallon, a Pedagogia constituía-se em um excelente meio de levantamento de questões para a investigação psicológica e a Psicologia, com os resultados de suas pesquisas, colaboraria para o aperfeiçoamento da Pedagogia, como teoria e como prática.

O processo de desenvolvimento psicológico infantil não é encarado como algo linear, rígido, fixado entre imutáveis limites temporais e nem como um progresso puramente quantitativo. É uma construção que se dá ao longo do tempo, cujo resultado final é a personalidade do sujeito sendo que, para compreendê-la, deve-se buscar sua origem num estudo global e abrangente da criança.

Nessa perspectiva, o desenvolvimento não é homogêneo e divide-se em estágios que, mesmo sendo subsequentes, podem aparentar oposição. Para a psicogenética Walloniana, os fatores biológicos são responsáveis pela sequência e pelas regularidades entre os estágios por que passam as crianças, mas a duração de cada um será determinada pelos fatores sociais. Portanto, a relação com o outro terá importância primordial nesse processo.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

Para Wallon, no processo de construção do sujeito, não há déficits, há diferenças que só poderão ser compreendidas a partir de uma análise da criança contextualizada.

## Lev S. Vygotsky

Nascido na Rússia em 1896 faleceu em 1934. No trabalho de Vygotsky encontra-se uma visão de desenvolvimento baseada na concepção de um organismo ativo, cujo pensamento é construído paulatinamente num ambiente que é histórico e, em essência, social.

Defende a ideia de contínua interação entre as mutáveis condições sociais e a base biológica do comportamento humano. O pensamento infantil, amplamente guiado pela fala e pelo comportamento dos mais experientes, gradativamente adquire a capacidade de se autorregular. Esta interiorização progressiva das orientações advindas do meio social não se faz, entretanto, de forma linear.

O processo de internalização é, ao contrário, um processo ativo, no qual a criança apropria-se do social de uma forma particular. Reside aí, na verdade, papel estruturante do sujeito: interiorização e transformação interagem constantemente, de forma que o sujeito, ao mesmo tempo, que se integra no social, é capaz de posicionar-se frente ao mesmo, ser crítico e seu agente transformador.

Para Vygotsky, o processo de formação de pensamento é, portanto, despertado e acentuado pela vida social e pela constante comunicação que se estabelece entre crianças e adultos, a qual permite a assimilação da experiência de muitas gerações.

Segundo Vygotsky existe uma relação geral entre desenvolvimento e aprendizado e existem aspectos específicos dessa relação no que se refere à aprendizagem escolar. Qualquer situação de aprendizado com a qual o educando se defronta na escola tem sempre uma relação com os conceitos que ele já formulou a partir de suas vivências.

O educando possui, portanto, conhecimentos que a escola não pode ignorar. O aprendizado escolar, por sua vez, irá produzir algo novo no seu

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

desenvolvimento. Assim, da mesma forma que os conceitos espontâneos, formulados pelo indivíduo, independente da escola, interferem na compreensão dos conceitos científicos que a escola procura ensinar, estes últimos vão modificar a qualidade dos novos conceitos espontâneos que venham a ser elaborados pelo indivíduo, uma vez que ampliam a capacidade de generalização e estabelecimento de relações.

Segundo o especialista russo, a referência do indivíduo com parceiros mais experientes cria uma "zona de desenvolvimento proximal". Ele usou este termo para se referir à distância entre o nível de desenvolvimento atual - determinado pela capacidade e solução, sem ajuda, de problemas - e o nível potencial do desenvolvimento - medido através da solução de problemas sob a orientação ou em colaboração com as crianças mais experientes.

As diferenças encontradas nos diferentes ambientes sociais das crianças (incluindo o doméstico, o escolar, o de trabalho etc. de cada uma delas) promovem aprendizagens diversas que passam a ativar processos de desenvolvimento também diversos. Portanto, a aprendizagem precederia o desenvolvimento intelectual, ao invés de segui-lo ou de ser com ele coincidente.

O conceito de "zona de desenvolvimento proximal" possibilita compreender funções de desenvolvimento que estão a caminho de se completar. Esses conceitos desenvolvidos por Vygotsky nos ajudam a compreender o desenvolvimento e a aprendizagem de maneira mais flexível, valorizando não só o produto que o educando pode apresentar num determinado momento, mas também o seu processo de construção. Por isso, é tão importante o papel do professor em sala de aula. Ele deve atuar no desenvolvimento do aluno, trabalhando na zona de desenvolvimento proximal, provocando avanços que não ocorreriam espontaneamente. É esse um dos principais papéis da escola. Não é preciso esperar o educando estar pronto ou atingir supostos pré-requisitos estabelecidos "a priori", tendo em vista um aluno padrão, para iniciar ou continuar uma aprendizagem. É preciso sim, descobrir os meios, situações capazes de

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

colocar em ação os conhecimentos que o educando possui, puxando-o para conhecimentos novos e /ou mais elaborados.

Em síntese, para Vygotsky, o processo de desenvolvimento acontece através da apropriação ativa do conhecimento disponível na sociedade em que a criança nasceu. É preciso que ela aprenda e integre em sua maneira de pensar o conhecimento da sua cultura. O funcionamento intelectual mais complexo desenvolve-se graças a regulações realizadas por outras pessoas que, gradualmente, são substituídas por auto regulações. Em especial, a fala é apresentada, repetida e refinada, acabando por ser internalizada, permitindo à criança processar informações de uma forma mais elaborada.

## Jean Piaget

Jean Piaget, Suíço (1896 -1980), é o mais conhecido dos teóricos que defendem a visão interacionista do desenvolvimento. Partindo dos resultados de diversas experiências realizadas, Piaget concebeu que a criança possui uma lógica de funcionamento mental que difere — qualitativamente - da lógica do funcionamento mental do adulto. Propôs-se consequentemente a investigar como, através de que mecanismos, a lógica infantil se transforma em lógica adulta. Nesta investigação, Piaget partiu de uma concepção de desenvolvimento envolvendo um processo contínuo de trocas entre o organismo vivo e o meio ambiente.

A noção de equilíbrio é o alicerce da teoria de Piaget. Para ele, todo organismo vivo procura manter um estado de equilíbrio ou de adaptação com seu meio, agindo de forma a superar perturbações na relação que ele estabelece com o meio. Para Piaget, o desenvolvimento cognitivo do indivíduo ocorre através de constantes desequilíbrios e equilibrações. O aparecimento de uma nova possibilidade orgânica no indivíduo ou a mudança de alguma característica no meio ambiente, por mínima que seja, provoca a ruptura do estado de repouso - da harmonia entre o organismo e o meio - causando um desequilíbrio.

#### Dois mecanismos são acionados para alcançar um novo equilíbrio:

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

- Assimilação: através dele sem alterar suas estruturas desenvolve ações destinadas a atribuir significações, a partir de sua experiência anterior, aos elementos do ambiente com os quais interage.
- Acomodação: o organismo tenta restabelecer um equilíbrio superior com o meio ambiente. Agora, entretanto, o organismo é impelido a se modificar, a se transformar para se ajustar às demandas impostas pelo ambiente.

Embora assimilação e acomodação sejam processos distintos e opostos, numa realidade ocorrem ao mesmo tempo. Ao longo do processo de desenvolvimento existem, no entanto, ocasiões em que um desses mecanismos prepondera sobre o outro.

Piaget definiu o desenvolvimento como sendo um processo de equilibrações sucessivas. Entretanto, esse processo embora contínuo, é caracterizado por diversas fases ou períodos. Cada etapa define um momento de desenvolvimento ao longo do qual a criança constrói certas estruturas cognitivas. Segundo Piaget, o desenvolvimento passa por quatro etapas distintas: a sensório-motora, a préoperatória, a operatória - concreta e a operatório-formal.

Para Piaget, a aprendizagem é possível somente quando há assimilação ativa por parte da criança. Defende a hipótese de que os conhecimentos estão sempre ligados às ações, quer elas sejam, materialmente realizadas, quer ocorram no plano do pensamento. Segundo ele, "conhecer não consiste, com efeito, em copiar o real, mas em agir sobre ele e transformá-lo (na aparência ou na realidade), de maneira a compreendê-lo em razão dos sistemas de transformação aos quais estão ligadas estas ações" (Piaget, 1973). Por isso mesmo, deve-se colocar toda ênfase na atividade da própria criança. Conforme seu ponto de vista, sem essa atividade não há didática ou pedagogia possível que transforme significativamente a criança.

Piaget também defende a hipótese de que a aprendizagem se consolida mediante a possibilidade de a criança generalizar o que aprendeu para outras situações. Quando essa generalização deixar de acontecer, vale questionar se houve aprendizagem.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

Acreditamos nas contribuições destes educadores para fortalecer e desenvolver nosso trabalho na Rede Municipal. Porém, temos consciência que nenhum professor se torna competente profissionalmente apenas estudando. Competência profissional (Perrenoud,1998) significa a capacidade de mobilizar múltiplos recursos- entre os quais os conhecimentos teóricos e práticos da vida profissional e pessoal, para responder as diferentes demandas colocadas no exercício da profissão. Isto é, capacidade de responder aos desafios inerentes à prática, de identificar e resolver problemas, de pôr em uso o conhecimento e os recursos disponíveis. Em vista disto, nossa preocupação é oferecer a formação teórica através de capacitações e cursos bem como espaços para que a prática e os problemas de sala de aula sejam discutidos visando a uma melhor qualificação deste profissional.

### BASES PEDAGÓGICAS

A Proposta, em suas bases pedagógicas, foi concebida a partir das demandas da nova educação básica para a formação de professores, com o objetivo de, na formação continuada, proporcionar oportunidades para a (re)construção de individualidades autônomas e solidárias, propiciar vivências inclusivas e produtivas, desenvolver competências para usar as linguagens e viver na sociedade do conhecimento e da informação. Neste sentido a educação está sendo concebida como um processo construtivo e permanente, tendo um caráter histórico e cultural, centrada nas inter-relações, pois reconhece a importância do outro, a existência de processos coletivos de construção do saber favorecendo o desenvolvimento de um ser autônomo, mas, ao mesmo tempo, interdependente e integrante de totalidades maiores, num processo contínuo de humanização.

Sabe-se que a educação é um fenômeno próprio dos seres humanos. Assim sendo, a compreensão da natureza da educação passa pela compreensão da natureza humana. Consequentemente, o trabalho educativo é o ato de produzir direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens... Assim, o objeto da educação diz respeito, de um lado, à identificação dos elementos culturais que

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

precisam ser assimilados pelos indivíduos da espécie humana para que eles se tornem humanos e, de outro lado e concomitantemente, à descoberta das normas mais adequadas para atingir esse objetivo. (Saviani p. 15-17).

Percebemos muitas vezes, professores com muitos anos de experiência que não se dão conta da influência teórica sobre sua prática. Por outro lado, há professores com menos experiências, pois ingressaram recentemente na profissão e podem sentir-se inseguros com os alunos, dependendo da formação acadêmica que tiveram. Toda prática pedagógica se fundamenta em certa maneira de explicar a evolução dos conhecimentos, os papéis reservados aos participantes do processo educacional, a forma de intercâmbio a ser mantida com a criança, os objetivos a serem atingidos através do ato educativo e como avaliálos.

O conhecimento compreendido como um processo, em evolução e movimento, é sempre provisório, produção e apropriação histórica da humanidade, na sua ânsia por explicar e entender o mundo, a vida e encontrar soluções para os problemas que se apresentam. A concepção de competência é nuclear na orientação e capacitação de professores. Segundo Perrenoud, "competências são as modalidades estruturais da inteligência, ou melhor, ações e operações que utilizamos para estabelecer relações com e entre objetos, situações, fenômenos e pessoas que desejamos conhecer". As competências são estruturas do pensamento mais gerais e mais profundas. Entendida como estruturas mentais prévias a desempenhos de qualquer natureza, não se confundindo com eles.

O desempenho são ações, é o fazer em si. As competências geram tais ações. Não há, portanto, desempenho sem competências, nem competências sem desempenho. E, ainda, o desempenho, seja ele qual for, é inicial do processo de aquisição de competências. Nesta proposta, a aprendizagem é entendida como o desenvolvimento de competências adquiridas no processo de construção pessoal e a atribuição de significado aos elementos social e cultural transmitidos. Portanto, é um processo articulado de construção da subjetividade, que mobiliza elementos cognitivos, afetivos, espirituais, estéticos, lúdicos, sociais e físicos.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

Deve focalizar o indivíduo, como um sujeito original, diferente e único, que aprende de uma determinada maneira, possuidor de diferentes formas de aprendizagem e diferentes habilidades de resolver problemas.

O importante é a ação do indivíduo que aprende a partir de um currículo flexível, datado, histórico, situado no tempo e no espaço, em interação com a realidade, com os demais indivíduos colocando em uso suas capacidades pessoais. As concepções de educação, conhecimento, competência e aprendizagem apresentada conduzem a consciência da necessidade de um interrelacionamento explícito e direto entre os componentes curriculares, ou seja, um trabalho interdisciplinar.

Nestas concepções, por sua vez, tornam necessário explicitar critérios orientadores, por parte do professor, na seleção de conteúdos necessários ao desenvolvimento das habilidades e competências dos alunos, que precisam ser tratados nas suas diferentes dimensões: na sua dimensão conceitual - na forma de informações, conceitos; na sua dimensão procedimental - na forma do saber fazer e na sua dimensão atitudinal - na forma de valores e atitudes indispensáveis para o desenvolvimento de um cidadão. Especificando as bases pedagógicas desta proposta, destacamos alguns pontos indispensáveis para a prática do professor da Educação Infantil:

- 1) O Brincar como um modo de ser e estar no mundo;
- 2) O conhecimento deve ser dinâmico e pode ser recriado, reinventado;
- 3) Organização dos tempos e dos espaços para favorecer o contato das
- Crianças com a natureza e com as tecnologias ;
- 5) Organização dos tempos e dos espaços para o movimento, a dança, a música, a arte, o teatro,...
- 6) Prática educativa, geradora de autonomia e que valoriza os conhecimentos prévios dos alunos em relação aos novos conteúdos de aprendizagem;
- Escolha de atividades adequadas ao nível de desenvolvimento dos alunos, com desafios acessíveis permitindo criar zonas de desenvolvimento proximal e nelas intervir;

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

- 8) Atendimento aos princípios de: desenvolvimento da autonomia e cooperação, enfrentamento e a solução de problemas, atuação crítica e criativa, responsabilidade, participação, dialogicidade, construção do conhecimento e solidariedade;
- 9) Organizar o trabalho curricular em torno de atividades que proporcionem o prazer de conhecer, o desejo de descobrir e de fazer e que estimulem o aprender a aprender, para, interagindo socialmente, poder transformar sua realidade concreta.

## VIII - ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

#### REQUISITO PARA MATRICULA

É condição para matrícula da criança, idade mínima de 02 a 05 anos.

A matrícula será efetuada mediante apresentação de Certidão de Nascimento, comprovante de residência, comprovante de Vacina, Cartão SUS, cartão Programa Bolsa Família (caso houver), RG e CPF dos responsáveis, Comprovante de renda dos responsáveis (caso houver), Declaração de Gratuidade e rendimentos (instituição), 01 foto 3x4 e na época explicitada no Calendário.

# 2. PARÂMETROS DE ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS

- MATERNAL I E II Crianças bem pequenas (18 crianças) (2 Educadoras)
- **FASE I** Crianças pequenas (18 crianças) (2 Educadoras)
- **FASE II** Crianças pequenas (18 crianças) (02 Educadoras)

## 3. ESPAÇO FÍSICO

O SERVIÇO SOCIAL AMOR E LUZ - SESAL tem uma área construída de 320,23 m2 com capacidade para atender 54crianças.

Seu espaço físico é composto por ambientes agrupados segundo as atividades desenvolvidas em seu interior. Possui área externa para recreação e lazer.

# 4. ORGANIZAÇÃO DO COTIDIANO DO TRABALHO JUNTO AS CRIANÇAS

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

#### **ROTINA**

Horário de Funcionamento: 7h30min às 16h30min.

Entrada, Café, Atividades Pedagógicas, Almoço, Higiene, Descanso, Lanche, Recreação/ Atividades Lúdicas, Janta, Saída.

## 5. CALENDÁRIO

O Calendário Escolar ordena o tempo determina o inicio e o fim do ano letivo, prevê os dias letivos de férias, os períodos em que o ano se divide os feriados cívicos e religiosos e a datas reservadas a avaliação, os períodos para reunião técnicas e colegiadas etc...

O Calendário da Educação Infantil é composto de 200 dias letivos com a carga mínima de 800 horas anuais.

## IX- ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A instituição será organizada em grupos divididos por faixa etária respeitando suas características individuais de desenvolvimento. A composição curricular obedecerá aos direitos de aprendizagem e o campo de experiência segundo a Base nacional comum curricular (BNCC). Como formação pessoal e social entende-se o desenvolvimento da identidade, autonomia e autoestima que se dará nas interações sociais; através das brincadeiras, se formarão as amizades, os grupos, o conhecimento de si e do outro. É preciso que a instituição propicie desenvolvimento e interação em todos os seus aspectos: cognitivo, físico, social, afetivo e emocional.

Por desenvolvimento cognitivo entende-se o desenvolvimento de estruturas do pensamento, ou seja, a capacidade de formar conceitos, generalizar, selecionar, classificar, recordar, raciocinar com lógica e logo construir conhecimentos, relacionando assim processo de aprendizagem. Para isto é necessário priorizar os conhecimentos que a criança traz e a partir daí criar situações de construção de conhecimentos através de brincadeiras, resoluções de problemas que possibilitem novos conhecimentos.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

O desenvolvimento Físico na Educação Infantil deve dar relevância ao corpo não só biológico, mas principalmente ao corpo social, afetivo e motor que pensa e apreende o mundo através do movimento. No contexto em que estamos inseridos, as oportunidades de experimentação e vivência corporal tornam-se cada vez mais escassos diante da restrição espacial dos centros urbanos. Tendo assim o desenvolvimento físico, papel fundamental na Educação Infantil, que através do estímulo às possibilidades motoras, irá favorecer o domínio do corpo no tempo e espaço, ampliando e contextualizando seus conhecimentos do mundo físico e social.

O Desenvolvimento Social se dá através de interações nas mais diversas situações, propiciando momentos de conversas, brincadeiras em grupo, onde seja necessária a troca. A comunicação, as discussões em um ambiente que aceite e respeite as individualidades, mas que ajude seus membros a encontrarem soluções para o bem do grupo como um todo.

Boas oportunidades para colaborar e respeitar o outro podem ser favorecidas em jogos com regras, jogos simbólicos, dramatizações, hora da novidade, lanches comunitários, passeios e outros.

Relacionar as situações de aprendizagem com os contextos sociais do dia a dia da criança é também uma contribuição para o seu desenvolvimento social. Assim, relaciona-se desenhar, brincar, contar, ler etc., com o real, com a vida. O Desenvolvimento Afetivo-Emocional encontra-se inserido em um contexto de construção da identidade, autonomia, autoestima e relacionamento frente às situações da vida.

Muito mais do que a boa acolhida e afeto transmitido pelo professor são de suma importância um trabalho que valorize a criança como cidadão que, inserido em uma sociedade, tem direitos e deveres. Isto deve acontecer em situações onde se constituam espaços de socialização que propiciem o contato e a interação com o outro (adulto ou criança).

A identidade nos distingue e nos individualize como pessoa. Neste aspecto, o nome tem papel relevante em todo o contexto escolar. Ele é a identidade que

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

nos faz sujeito enquanto ser social. O nome, juntamente com as características físicas, modo de agir, pensar e a história pessoal vão construindo juntamente com as interações sociais e diferenciação com o outro. A construção da identidade é influenciada pela maneira como a criança é vista pelos outros. Como a família, o professor e os colegas devem acolher bem a criança. Isto será primordial para a sua autoestima. A capacidade de se conduzir, tomar decisões, é conhecida como autonomia e deve levar em conta as regras, valores a perspectiva de si e do outro.

Para chegar à autonomia, são necessários recursos afetivos, cognitivos, sociais e culturais. Autonomia não é antônimo de obediência, é sim, a capacidade de direcionar-se, respeitando o outro e as regras do contexto social em que se encontra. A escola deve, portanto, criar situações através de jogos, resolução de problemas, brincadeiras simbólicas, histórias etc., que levem a criança a tomar posições.

O Conhecimento de Mundo diz respeito a tudo que a rodeia e todas as manifestações e relações que faz com que viva e interaja com este meio. Estão aí O mundo onde as crianças vivem se constitui em um conjunto de fenômenos naturais e sociais indissociáveis diante do qual elas se mostram curiosas e investigativas.

Muitos são os temas pelos quais as crianças se interessam e suas vivências sociais, as histórias, os modos de vida, os lugares e o mundo natural são para as crianças parte de um todo integrado.

Nessa perspectiva, a instituição de educação infantil pode ajudar as crianças a organizarem melhores as suas informações e estratégias, bem como proporcionar condições para a aquisição de novos conhecimentos. A abordagem de temas na educação infantil tem como finalidade proporcionar oportunidades para que as crianças desenvolvam suas capacidades.

Na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixo estruturante as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

direitos de *conviver*, *brincar*, *participar*, *explorar*, *expressar* e *conhecer-se*; estruturada na Base Nacional Comum Curricular em cinco campos de experiência, no âmbito dos quais são definidos os objetivos de aprendizagem e desenvolvimento. Veja a seguir os Campos de Experiências:

- O Eu, o outro e o nós: as propostas que envolvem este campo privilegiam as experiências de interação, para que se construa e se amplie a percepção de si, do outro e do grupo, por meio das relações que se estabelece com seus pares e adultos, de forma a descobrir seu modo de ser, estar e agir no mundo e aprender, reconhecer e respeitar as identidades dos outros.
- Corpo, gestos e movimentos: as experiências com o corpo, gestos e
  movimentos devem promover a validação da linguagem corporal dos bebês
  e das crianças e potencializar suas formas de expressão, aprimorando a
  percepção do próprio corpo e ampliando o conhecimento de si e do mundo.
- Traços, sons, cores e formas: os saberes e conhecimentos trazidos nesse campo potencializam a criatividade, o senso estético, o senso crítico e a autoria das crianças ao construírem, criarem e desenharem usando diferentes materiais plásticos e/ou gráficos, bem como desenvolvem a expressividade e a sensibilidade ao vivenciarem diferentes sons, ritmos, músicas e demais movimentos artísticos próprios da sua e de outras culturas.
- Escuta, fala, pensamento e imaginação: as experiências nesse campo respondem aos interesses das crianças com relação a forma verbal e gráfica de comunicação como meios de expressão de ideias, sentimentos e imaginação. Propõem a inserção de vivências relacionadas aos contextos sociais e culturais de letramento (conversas, escuta de histórias lidas ou contadas, manuseio de livros e outros suportes de escrita, produção de textos orais e/ou escritos com apoio, escrita espontânea etc.).
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações: os saberes
  e conhecimentos que envolvem esse campo atendem a curiosidade dos
  bebês e das crianças em descobrir o sentido do mundo e das coisas, por

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

meio de propostas com as quais possam testar, experimentar, levantar hipóteses, estimar, contar, medir, comparar, constatar, deslocar, dentre outros.

#### 4. OBJETIVOS

1.1 Campo de experiência: O EU, O OUTRO E O NÓS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02EO01) Demonstrar atitudes de cuidado e solidariedade na interação com crianças e adultos.

(El02EO02) Demonstrar imagem positiva de si e confiança em sua capacidade para enfrentar dificuldades e desafios.

(El02EO03) Compartilhar os objetos e os espaços com crianças da mesma faixa etária e adultos.

(El02EO04) Comunicar-se com os colegas e os adultos, buscando compreendê-los e fazendo-se compreender.

(El02EO05) Perceber que as pessoas têm características físicas diferentes, respeitando essas diferenças.

(El02EO06) Respeitar regras básicas de convívio social nas interações e brincadeiras.

(El02EO07) Resolver conflitos nas interações e brincadeiras, com a orientação de um adulto.

#### CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03EO01) Demonstrar empatia pelos outros, percebendo que as pessoas têm diferentes sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir.

(El03EO02) Agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações.

(El03EO03) Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação.

(EI03EO04) Comunicar suas ideias e sentimentos a pessoas e grupos diversos.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

(El03EO05) Demonstrar valorização das características de seu corpo e respeitar as características dos outros (crianças e adultos) com os quais convive.

(El03EO06) Manifestar interesse e respeito por diferentes culturas e modos de vida.

(El03EO07) Usar estratégias pautadas no respeito mútuo para lidar com conflitos nas interações com crianças e adultos.

## 1.2 Campos de experiência: CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

### CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02CG01) Apropriar-se de gestos e movimentos de sua cultura no cuidado de si e nos jogos e brincadeiras.

(El02CG02) Deslocar seu corpo no espaço, orientando-se por noções como em frente, atrás, no alto, embaixo, dentro, fora etc., ao se envolver em brincadeiras e atividades de diferentes naturezas.

(El02CG03) Explorar formas de deslocamento no espaço (pular, saltar, dançar), combinando movimentos e seguindo orientações.

(El02CG04) Demonstrar progressiva independência no cuidado do seu corpo.

(El02CG05) Desenvolver progressivamente as habilidades manuais, adquirindo controle para desenhar, pintar, rasgar, folhear, entre outros.

#### CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança,teatro, música.

(El03CG02) Demonstrar controle e adequação do uso de seu corpo em brincadeiras e jogos, escuta e reconto de histórias, atividades artísticas, entre outras possibilidades.

(El03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e música.

(EI03CG04) Adotar hábitos de autocuidado relacionados a higiene, alimentação, conforto e aparência.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

(El03CG05) Coordenar suas habilidades manuais no atendimento adequado a seus interesses e necessidades em situações diversas.

# 1.3 Campos de experiência: TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

## CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(El02TS02) Utilizar materiais variados com possibilidades de manipulação (argila, massa de modelar), explorando cores, texturas, superfícies, planos, formas e volumes ao criar objetos tridimensionais.

(El02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

### CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(El03TS02) Expressar-se livremente por meio de desenho, pintura, colagem, dobradura e escultura, criando produções bidimensionais e tridimensionais.

(El03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons.

# 1.4 Campos de experiência: ESCUTA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

## CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02EF01) Dialogar com crianças e adultos, expressando seus desejos, necessidades, sentimentos e opiniões.

(El02EF02) Identificar e criar diferentes sons e reconhecer rimas e aliterações em cantigas de roda e textos poéticos.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

(El02EF03) Demonstrar interesse e atenção ao ouvir a leitura de histórias e outros textos, diferenciando escrita de ilustrações, e acompanhando, com orientação do adulto-leitor, a direção da leitura (de cima para baixo, da esquerda para a direita).

(El02EF04) Formular e responder perguntas sobre fatos da história narrada, identificando cenários, personagens e principais acontecimentos.

(El02EF05) Relatar experiências e fatos acontecidos, histórias ouvidas, filmes ou peças teatrais assistidos etc.

(El02EF06) Criar e contar histórias oralmente, com base em imagens ou temas sugeridos.

(El02EF07) Manusear diferentes portadores textuais, demonstrando reconhecer seus usos sociais.

(El02EF08) Manipular textos e participar de situações de escuta para ampliar seu contato com diferentes gêneros textuais (parlendas, histórias de aventura, tirinhas, cartazes de sala, cardápios, notícias etc.).

(El02EF09) Manusear diferentes instrumentos e suportes de escrita para desenhar, traçar letras e outros sinais gráficos.

#### CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03EF01) Expressar ideias, desejos e sentimentos sobre suas vivências, por meio da linguagem oral e escrita (escrita espontânea), de fotos, desenhos e outras formas de expressão.

(El03EF02) Inventar brincadeiras cantadas, poemas e canções, criando rimas, aliterações e ritmos.

(El03EF03) Escolher e folhear livros, procurando orientar-se por temas e ilustrações e tentando identificar palavras conhecidas.

(El03EF04) Recontar histórias ouvidas e planejar coletivamente roteiros de vídeos e de encenações, definindo os contextos, os personagens, a estrutura da história.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

(El03EF05) Recontar histórias ouvidas para produção de reconto escrito, tendo o professor como escriba.

(El03EF06) Produzir suas próprias histórias orais e escritas (escrita espontânea), em situações com função social significativa.

(EI03EF07) Levantar hipóteses sobre gêneros textuais veiculados em portadores conhecidos, recorrendo a estratégias de observação gráfica e/ou de leitura.

(El03EF08) Selecionar livros e textos de gêneros conhecidos para a leitura de um adulto e/ou para sua própria leitura (partindo de seu repertório sobre esses textos, como a recuperação pela memória, pela leitura das ilustrações etc.).

(El03EF09) Levantar hipóteses em relação à linguagem escrita, realizando registros de palavras e textos, por meio de escrita espontânea.

# 1.5 Campos de experiência: ESPAÇOS, TEMPOS, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES

Objetivos de aprendizagem e desenvolvimento:

## CRIANÇAS BEM PEQUENAS - (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(El02ET01) Explorar e descrever semelhanças e diferenças entre as características e propriedades dos objetos (textura, massa, tamanho).

(El02ET02) Observar, relatar e descrever incidentes do cotidiano e fenômenos naturais (luz solar, vento, chuva etc.).

(El02ET03) Compartilhar, com outras crianças, situações de cuidado de plantas e animais nos espaços da instituição e fora dela.

(El02ET04) Identificar relações espaciais (dentro e fora, em cima, embaixo, acima, abaixo, entre e do lado) e temporais (antes, durante e depois).

(El02ET05) Classificar objetos, considerando determinado atributo (tamanho, peso, cor, forma etc.).

(El02ET06) Utilizar conceitos básicos de tempo (agora, antes, durante, depois, ontem, hoje, amanhã, lento, rápido, depressa, devagar).

(EI02ET07) Contar oralmente objetos, pessoas, livros etc., em contextos diversos.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

(El02ET08) Registrar com números a quantidade de crianças (meninas e meninos, presentes e ausentes) e a quantidade de objetos da mesma natureza (bonecas, bolas, livros etc.).

#### CRIANÇAS PEQUENAS - (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(El03ET01) Estabelecer relações de comparação entre objetos, observando suas propriedades.

(EI03ET02) Observar e descrever mudanças em diferentes materiais, resultantes de ações sobre eles, em experimentos envolvendo fenômenos naturais e artificiais.

(El03ET03) Identificar e selecionar fontes de informações, para responder a questões sobre a natureza, seus fenômenos, sua conservação.

(EI03ET04) Registrar observações, manipulações e medidas, usando múltiplas linguagens (desenho, registro por números ou escrita espontânea), em diferentes suportes.

(El03ET05) Classificar objetos e figuras de acordo com suas semelhanças e diferenças.

(El03ET06) Relatar fatos importantes sobre seu nascimento e desenvolvimento, a história dos seus familiares e da sua comunidade.

(El03ET07) Relacionar números às suas respectivas quantidades e identificar o antes, o depois e o entre em uma sequência.

(EI03ET08) Expressar medidas (peso, altura etc.), construindo gráficos básicos.

#### **METODOLOGIA**

Para elaboração do Projeto Pedagógico, adotamos a metodologia de

"Projeto de Leitura" oferecendo oportunidades a criança: desenvolver o domínio e potencialização de seu corpo; ampliar suas experiências e vivências integradoras, arquitetar meios para que a criança entenda o mundo em que vive, em seus aspectos culturais e sociais, de forma crítica e transformadora, criar condições onde a criança possa vivenciar o desenvolvimento de habilidades de interação,

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

participação, convivência, desenvolver atividades potencializada para a leitura e escrita.

Seguindo a proposta da BNCC, as atividades devem garantir os direitos de aprendizagem que são: conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se e levar a criança à experiência nos campos:

- O eu, o outro e o nós;
- Corpo, gestos e movimentos;
- Traços, sons, cores e formas;
- Escuta, fala, pensamento e imaginação;
- Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Atualmente nossa sociedade impõe um olhar inovador e inclusivo a questões centrais do processo educativo: o que aprender, para que aprender, como ensinar, como promover redes de aprendizagem colaborativa e como avaliar o aprendizado, para atender essa demanda, a elaboração dos Projetos e estudos pedagógicos serão realizadas nas "Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo" – HTPC semanais.

## **AVALIAÇÃO**

A avaliação das crianças será contínua, através da observação, da sondagem no decorrer dos bimestres e registro no boletim de acordo com os campos de experiências.

#### X- O EDUCADOR

#### **PERFIL DOS PROFISSIONAIS:**

Para que a prática educativa se dê nos termos previstos, é de suma importância à figura do professor e, em âmbito maior, todo o corpo docente.

Podemos aqui, abrir dois pontos fundamentais:

A. A Formação do professor - conforme a LDB no título VI, art. 62:

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

"A formação de docentes para atuar na educação básica, far-se-á em nível superior e curso de licenciatura, de graduação plena, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil".

**B.** O perfil do professor vai além da formação superior. Ele deve ser um profissional polivalente que trabalha desde os cuidados básicos essenciais (higiene, alimentação, repouso) até o conhecimento do desenvolvimento físico, psíquico, social e cognitivo da criança.

O professor deve estar sempre pronto para atender, ter uma capacidade de inter-relacionamento pessoal e social junto às famílias, alunos e comunidade escolar como um todo. É através da prática do professor, que o Projeto Pedagógico acontece. Portanto, é de suma competência estruturar através da oferta de objetos, fantasias, brinquedos, jogos, espaço e tempo de brincar. Sua observação atenta às crianças oferecerá subsídios para uma reflexão e constante reelaboração da sua prática.

Deve interferir nas brincadeiras de maneira a enriquecer a imaginação, criação e organização da criança; organizar situações para que as crianças possam discernir, discutir e organizar jogos e, consequentemente, crescer em autonomia. Deve ser o mediador entre a criança e o objeto de conhecimento, impulsionando a zona de desenvolvimento proximal. Cabe também a ele a tarefa de individualizar as situações de aprendizagem, planejando, a fim de oferecer diversas situações de experiências sociais, afetivas, emocionais e cognitivas. O conhecimento da criança é muito importante para que o professor a guie em sua ação educativa.

Ainda lhe cabe a função de propiciar e garantir um "ambiente rico, prazeroso, saudável e não-discriminatório de experiências educativas e sociais variadas e propiciar situações de cuidados e aprendizagens orientadas de forma integrada e que possam contribuir para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma entidade básica de aceitação, respeito, confiança e acesso pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. Suas atribuições são:

- Responsável pela Lista de Freqüência;

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

- Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
- Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.

## ESPAÇO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Dentro do contexto educacional contemporâneo, a formação continuada é saída possível para a melhoria da qualidade do ensino, por isso o profissional consciente deve saber que sua formação não termina na Universidade. Formar (ou reformar) o formador para a modernidade através de uma formação continuada proporcionará ao mesmo, independência profissional com autonomia para decidir sobre o seu trabalho e suas necessidades. A formação continuada deve ser um direito de todos os profissionais que trabalham na instituição e, portanto, deve fazer parte do Projeto Pedagógico.

# XI- AVALIAÇÃO DAS CRIANÇAS DE CRECHE

"A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, sancionada em 20 de dezembro de 1996, nº 9394/96 estabelece, na Seção II, referente à Educação Infantil, artigo 31 que: ..." a avaliação far-se-á mediante o acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental. Na base nacional comum curricular também deixa claro que é preciso acompanhar "as aprendizagens das crianças, realizando a observação da trajetória de cada criança e de todo o grupo — suas conquistas, avanços, possibilidades e aprendizagens.

Por meio de diversos registros, feitos em diferentes momentos tanto pelos professores quanto pelas crianças (como relatórios, portfólios, fotografias, desenhos e textos), é possível evidenciar a progressão ocorrida durante o período observado, sem intenção de seleção, promoção ou classificação de crianças em

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

"aptas" e "não aptas", "prontas" ou "não prontas", "maduras" ou "imaturas". "Tratase de reunir elementos para reorganizar tempos, espaços e situações que garantam os direitos de aprendizagem de todas as crianças."

# XII- PROPOSTA DE ARTICULAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A FAMÍLIA E A COMUNIDADE.

A relação entre a instituição e a família foi pontuada por conflitos. Para evitálos, muitas vezes, as creches fazem a opção fechar a instituição. Os pais entregam os filhos no portão. Essa atitude impede que uma troca maior se faça entre a família e creche. Entretanto, essa troca é importante para o bom desenvolvimento da creche, da família e da criança.

Para pais e profissionais, é um exercício de aceitação das diferenças. Os pais aprendem a exercer seu direito de participar do atendimento dado aos filhos, ao mesmo tempo em que aprendem a compreender o ponto de vista dos profissionais da educação infantil. Por outro lado, os profissionais aprendem seu direito de se fazerem ouvidos pelos pais, mas também aprendem seu dever de respeitar a cultura e o saber das famílias. Essa aprendizagem é importante para o amadurecimento dos sujeitos envolvidos e, conseqüentemente, das relações entre eles. Seja em casa, seja na instituição, a criança é a mesma. É fácil imaginar, então, que,havendo maior harmonia nas relações entre a instituição e a família, melhor será para a criança.

Na instituição, a família tem seus direitos e deveres conforme o Regimento Institucional.

Mensalmente realiza encontros interativos através de palestras, debates, dinâmicas de grupo, reflexões partindo de uma visão integral da vida humana, a partir de sua realidade existencial-condizente com sua dignidade e que se contrapõe aos modelos reducionistas difundidos em nossa época.

A atuação de uma verdadeira comunidade educativa ( Pais, escola, comunidade), construída em base em valores partilhados, representa para escola uma tarefa empenhativa a ser realizada.

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP <u>EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.</u>

O projeto conta com a participação da comunidade para o planejamento de atividade de acordo com a proposta pedagógica e melhor explorar os recursos desses meio necessários a um aprendizado mais eficaz para o aluno através de visitas, reuniões e assembléias.

# XIII - OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES OBJETIVOS

Atender durante o ano, em período integral 54 crianças na faixa etária de 2 anos a 5 anos e 11 meses.

- Atender a demanda de solicitação de vagas com realização de triagem social das famílias e inclusão das crianças no projeto possibilitando o desenvolvimento de sua autonomia;
- Trabalhar os aspectos cognitivos, linguísticos, psicomotor e sócio afetivo, buscando desta forma promover a interação com o ambiente social;
- Desenvolver os seguintes Campos de experiência: O eu, o outro e o nós, Corpo, gestos e movimentos, Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações;
- -- Fornecer alimentação balanceada satisfazendo as necessidades da faixa etária em questão;
  - Prestar-lhes atendimento e orientação quanto à saúde e a higiene, utilizando-se de palestras educativas e encaminhamentos tais como: Posto Médico, Hospitais, Centro de Saúde, Atendimento "in lócuo" de dentista, pediatra;
- Realizar capacitação, avaliação e integração de educadores x crianças x família.

#### **METAS**

- Revisão da proposta curricular para Educação Infantil e Regimento Escolar;
- Integração Creche e Família;
- Efetivação do convênio com a Prefeitura Municipal;
- Capacitação de Funcionários.

# ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

O processo de avaliação deve ser continua democrático e ter como base a visão global do aluno subsidiado por observação e registro obtido no decorrer do processo.

A avaliação é democrática, favorece o desenvolvimento da capacidade de apropriar os acontecimentos científicos, sócios e tecnológicos e ser resultante do processo coletivo de avaliação diagnostica.

## XIV- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DALMÁS, Ângelo Planejamento Participativo na Escola Editora Vozes.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular: Educação Infantil e Ensino Fundamental. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica, 2017. Ministério da Educação e do Desporto – Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil.
- GANDIN, Danilo / GANDIN, Luis Armando Temas para um Projeto Político Pedagógico - Editora Vozes.
- MENEGOLLA, Maximiliano / SANT'ANNA, Ilza Martins Editora Vozes.
- Revista "Criar nº 11 (set/out/ 06) e nº 14 (março/abril/07) Editora Criarp
- Revista "Pátio- Educação Infantil"- nº 04 (julho/04) e nº 12 (abril/04)- Editora Armed.
- Revista "Diretor Udemo" 2003.
- Revista "Projeto Educativo Pastoral" Colégio São Joaquim Lorena.
- BRASIL/MEC. Lei nº. 9.394\96, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

#### Revista Nova Escola

Planejamento Dialógico: Como Construir o Projeto Político-Pedagógico da Escola, Paulo Roberto Padilha,160págs, Ed.Cortez

Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico, Celso dos Santos Vasconcellos, 208 pág., Ed. Libertad

Reconhecido de Utilidade Pública Federal Decreto 60.931 – Diário Oficial da União de 28/01/1992 Lei Estadual 7.146 de 30/04/1991 – Lei Municipal 2.148 de 21/05/1990 – CNPJ45.383.692/0001-32 Rua Castro Alves, 36 – Centro – Telefone: (12) 3122.3087 – CEP: 12.500-130 – Guaratinguetá - SP EMAIL: sesal.creche@hotmail.com.

Projeto Político-Pedagógico: Construção e Implementação na Escola,
 Cássia Ravena Mulin de Assis Medel , 128 págs., Ed. Autores
 Associados.

Guaratinguetá, 21 de maio de 2020.

Presidente – Serviço Social Amor e Luz de Guaratinguetá Hélia Regina Broca de Almeida

Rg: 64.121.995-7

CPF: 339.819.651-91

Coordenadora Pedagógica

**Gislane Alves dos Santos** 

RG: 19.213.739

CPF: 159.634.348-66